



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 144/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R
E
S
O
L
V**

E: Art. 1º. Conceder férias à servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
VANIETE SOARES PEREIRA	30/03/2026 - 08/04/2026	09/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 30/03/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 31 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.